

---

**ATO ADMINISTRATIVO N° 940/2020-PGJ**

Alterações:

Ato Administrativo nº 941/2020-PGJ;

Ato Administrativo nº 947/2020-PGJ;

**REVOGADO** pelo Ato Administrativo nº 954/2020-PGJ

Consolida as medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto nos Atos Administrativos nº 906, 911, 912, 913 e 914/2020-PGJ, que abordam medidas preventivas de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, e outras matérias correlatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Consolidar as medidas de prevenção e de redução dos riscos de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, no âmbito do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, anteriormente dispostas nos Atos Administrativos nº 906, 911, 912, 913 e 914/2020-PGJ e fixar outras providências.

**CAPÍTULO I**  
**DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

**Seção I**  
**Do fechamento das unidades do MPMT**

**Art. 2º** Todas as unidades do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso - MPMT devem permanecer fechadas até 31.07.2020, como medida de prevenção ao contágio da COVID-19, sem prejuízo de eventuais prorrogações desse prazo em função das condições epidemiológicas.

**Art. 2º** Todas as unidades do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso - MPMT devem permanecer fechadas até 31.08.2020, como medida de prevenção ao contágio da COVID-19, sem prejuízo de eventuais prorrogações desse prazo em função das condições epidemiológicas. (Redação dada pelo Ato Administrativo nº 947/2020-PGJ)

## **Seção II**

### **Das condições de acesso às unidades do MPMT**

**Art. 3º** Em casos excepcionais poderá ser autorizada a entrada de membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT, a critério da Coordenação, nas Promotorias de Justiça, ou da Administração Superior ou da Diretora-Geral, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, para o exercício de atividades presenciais indispensáveis.

§ 1º Quando estritamente necessário e para garantir o atendimento de casos urgentes durante o plantão nas Promotorias de Justiça, a critério do(s) membro(s) do MPMT plantonista(s), poderá ser dispensada a autorização do coordenador, que deverá ser comunicado do acesso no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Poderá ser autorizada a entrada de terceiros nas dependências do MPMT, para atendimento de medidas urgentes, sob os cuidados do agente ministerial que solicitar o acesso ou, quando for o caso, do plantonista.

§ 3º ~~Nos Municípios que apresentarem risco de disseminação do novo coronavírus classificado como “Muito Alto”, na forma do art. 4º do Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020, fica proibida a entrada de membros, servidores, estagiários, prestadores de serviços e de terceiros às dependências do MPMT, exceto se o acesso se mostrar imprescindível para atendimento de casos urgentes, mediante autorização do coordenador ou, quando for o caso, do plantonista. (Revogado pelo Ato Administrativo nº 941/2020-PGJ)~~

§ 4º Em quaisquer das hipóteses de exercício de atividades presenciais, todos que adentram nas dependências do MPMT, sem prejuízo de outras instruções relacionadas à prevenção de contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2) provenientes das autoridades de saúde pública, deverão observar os protocolos sanitários constantes no GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19, publicado e disponibilizado pela Procuradoria Geral de Justiça no sítio oficial da Instituição.

**Art. 4º** Enquanto perdurar o regime excepcional a que se refere o presente ato administrativo, fica proibido o funcionamento e o acesso do público externo aos restaurantes e cantinas dos prédios do MPMT.

## **Seção III**

### **Do regime de trabalho**

**Art. 5º** Fica instituído o regime obrigatório de trabalho remoto aos membros,

servidores, estagiários, terceirizados e colaboradores do MPMT enquanto perdurar o fechamento das unidades ministeriais em razão das medidas de prevenção de contágio da COVID-19.

§ 1º Incumbe à chefia imediata estabelecer a forma de divisão de trabalho e responsabilidades de sua equipe durante o período de excepcionalidade, sendo vedado o comparecimento físico nas dependências do Ministério Pùblico, salvo nas situações em que a presença física seja indispensável, a critério do respectivo superior imediato, observadas as condições de acesso descritas no art. 3º.

§ 2º Para desempenho das atividades em trabalho remoto, é obrigatório o uso do aplicativo Microsoft Teams por todos os servidores e estagiários do MPMT, por meio das credenciais institucionais.

§ 3º Os casos de servidores, terceirizados e colaboradores do MPMT que exerçam atividades incompatíveis com o trabalho remoto poderão ser relativizadas pela chefia imediata, de acordo com o caso concreto.

§ 4º Excepcionalmente, poderá ser desempenhado trabalho presencial nos setores administrativos da Procuradoria Geral de Justiça, em forma de rodízio, desde que relacionadas aos serviços necessários para garantir o funcionamento mínimo da Instituição, mediante determinação da Administração Superior ou da Diretoria Geral.

§ 5º Excepcionalmente, poderão ser desempenhadas atividades presenciais no Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado – GAECO, quando indispensáveis, mediante determinação da Coordenação, dispensada, nesse caso, a autorização de acesso a que se refere o art. 3º.

§ 6º Em quaisquer dos casos de exercício de atividades presenciais mencionados nesse artigo, devem ser observadas medidas sanitárias descritas no GUIA DE ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19, publicado e disponibilizado pela Procuradoria Geral de Justiça no sítio oficial da Instituição.

**Art. 6º** Enquanto perdurar o regime excepcional tratado no presente ato administrativo, ficam suspensas as visitas domiciliares realizadas pelas equipes multidisciplinares do MPMT, salvo em casos urgentes, fundamentados pela chefia imediata.

**Art. 7º** O trabalho remoto previsto neste ato não dará ensejo à percepção de gratificação, compensação futura ou qualquer outro efeito financeiro, salvo em relação aos plantões

institucionais.

**Art. 8º** Não se aplicam as disposições do Ato Administrativo nº 862/2019-PGJ ao regime de trabalho remoto tratado no presente ato administrativo.

#### **Seção IV**

#### **Dos casos confirmados ou suspeitos de COVID-19**

**Art. 9º** Os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, em hipótese alguma, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, devem comparecer ao ambiente de trabalho:

I – contaminação da COVID-19 confirmada por exame médico;

II - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) nos últimos 14 dias;

III - febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de contato próximo de caso suspeito de contaminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

IV - febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (SARS-CoV-2) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

§ 1º Quaisquer das condições mencionadas no presente artigo devem ser comunicadas à Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, no caso de membros, ou à Diretoria Geral, nos casos de servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT.

§ 2º As comunicações de servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT à Diretoria Geral devem ser acompanhadas de ciência da chefia imediata.

§ 3º O distanciamento das atividades presenciais mencionadas no presente artigo dar-se-ão sem prejuízo do afastamento total das funções nos casos de recomendação médica.

§ 4º O afastamento provisório das funções presenciais, na forma do *caput*, não

acarretará prejuízo de ordem funcional e/ou previdenciária ao membro, servidor ou estagiário do MPMT.

### **Seção V**

#### **Do grupo de risco**

**Art. 10.** Os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com câncer, diabetes, doença cardíaca, doença pulmonar, hipertensão, gestantes, lactantes, com obesidade ou imunodeprimidos que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 devem evitar o comparecimento presencial às unidades do MPMT.

Parágrafo único. Devem também evitar o comparecimento presencial às unidades do MPMT os membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço do MPMT que coabitarem com pessoas nas condições mencionadas no *caput*.

### **Seção VI**

#### **Do afastamento compulsório**

**Art. 11.** Identificada a incidência de quaisquer das hipóteses do art. 9º sem que haja, voluntariamente, comunicação à Administração e afastamento das atividades presenciais, a Administração Superior, nos casos de membros, ou a Diretoria Geral, nos casos de servidores, estagiários e prestadores de serviços do MPMT, poderá impedir o acesso da pessoa às dependências do MPMT.

Parágrafo único. As pessoas mencionadas no *caput* ficam dispensadas, para fins do afastamento compulsório, de submeter-se à perícia médica oficial.

## **CAPÍTULO II**

### **DO EXPEDIENTE INSTITUCIONAL**

**Art. 12.** Enquanto perdurar o fechamento das unidades ministeriais disciplinado no presente ato administrativo, o expediente do MPMT, em regime de trabalho remoto, inicia-se às 08h (oito horas) e encerra-se às 18h (dezoito horas).

Parágrafo único. Quando houver necessidade de desempenho de atividades presenciais, nos casos excepcionais mencionados no presente ato, estas serão desempenhadas, a critério da chefia imediata, entre as 13h (treze horas) e 19h (dezenove horas).

### **CAPÍTULO III** **DO ATENDIMENTO AO PÙBLICO**

**Art. 13.** No período de excepcionalidade de que trata o presente ato administrativo, o atendimento ao público será realizado, durante o horário de expediente, por meio de ferramentas tecnológicas, tais como: aplicativos de mensagens instantâneas, videoconferência, etc, inclusive através dos meios de contato constantes no Anexo deste Ato Administrativo.

§ 1º Admite-se o atendimento presencial, a critério do agente ministerial, no período das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), nos casos de perecimento do direito e risco à vida e à saúde, mediante prévio agendamento, salvo nos casos de plantão, observadas as condições de acesso descritas no art. 3º.

§ 2º Para atendimento fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, permanecem válidas as normas e a escala do plantão ministerial, que poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://portal.mpmt.mp.br/plantoes/escala>.

§ 3º Os plantões do MPMT serão igualmente atendidos por meio de trabalho remoto, admitindo-se o atendimento presencial, na forma do § 1º.

§ 4º Na impossibilidade de atendimento imediato das demandas dirigidas aos membros do MPMT através dos meios de contato mencionados no *caput*, o retorno deverá ocorrer, preferencialmente, no mesmo dia.

§ 5º A lotação dos membros do MPMT poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://mpmt.mp.br/secao/68> ou pelo seguinte caminho no sítio oficial da instituição: mpmt.mp.br > institucional > lotacionograma.

**Art. 14.** Sem prejuízo da divulgação eletrônica pelo presente Ato Administrativo, os Promotores de Justiça deverão, através de suas Coordenações, divulgar em local visível à população, nas sedes da Promotorias de Justiça, a relação dos órgãos de execução da comarca, seguido de resumo simplificado de suas atribuições, o telefone funcional e o e-mail, de modo a facilitar a identificação pelo cidadão do membro do MPMT responsável pelo atendimento.

§ 1º Deverá constar da relação descrita no caput, que os contatos realizados fora do horário de expediente importam em atendimento em regime de plantão, devendo ser consignado o

telefone específico ou a relação dos(as) Promotores(as) plantonistas e seus telefones funcionais.

§ 2º O membro do MPMT que não possuir telefone funcional deverá indicar, para fins do disposto neste artigo, outro número de telefone pelo qual poderá ser contatado para atendimento ao público.

**Art. 15.** Permanecem válidas as disposições do Ato Normativo Conjunto nº 066/2019-PGJ/CGMP, que regulamenta o plantão integrado das Promotorias de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso.

#### **CAPÍTULO IV** **DOS PRAZOS**

**Art. 16.** Ficam suspensos os prazos em procedimentos da atividade-fim que tramitam em meio físico no âmbito do MPMT, enquanto perdurar o fechamento das unidades ministeriais a que se refere o presente ato administrativo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput*, na atividade-meio do MPMT, somente aos feitos de natureza disciplinar que tramitam fisicamente.

#### **CAPÍTULO V** **DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Art. 17.** As reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, enquanto perdurar o fechamento das unidades ministeriais, serão realizadas exclusivamente por meio de videoconferência.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão nos mesmos dias e horários já estabelecidos, sem prejuízo de eventuais reagendamentos ou convocações de reuniões extraordinárias.

**Art. 18.** A videoconferência será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, a ser acessado através das credenciais institucionais pelos membros do MPMT que participarão da reunião.

Parágrafo único. A operacionalização da ferramenta tecnológica descrita no *caput*

deverá ocorrer em dispositivos (notebooks, celulares, tablets, etc) que contenham câmera e microfone.

**Art. 19.** O agendamento das reuniões por videoconferência, no aplicativo, será realizado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, e cada participante receberá um *link* para acesso.

**Art. 20.** O Departamento de Tecnologia da Informação – DTI prestará apoio aos membros do MPMT para utilização da ferramenta tecnológica mencionada no art. 18, bem como para garantir o acesso no momento das reuniões.

Parágrafo único. Além do atendimento individualizado a que se refere o *caput*, deverá ser elaborado e disponibilizado aos membros do MPMT, em formato digital, um manual, passo a passo, de instalação e uso da ferramenta tecnológica que será utilizada nas reuniões.

## **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21.** Fica suspensa a utilização de biometria nos relógios-ponto e demais dispositivos de acesso do MPMT.

Parágrafo único. O controle de frequência dos servidores, estagiários e prestadores de serviço voluntário do MPMT será realizado manualmente pela chefia imediata e encaminhado, por meio exclusivamente eletrônico, ao setor administrativo competente no mesmo prazo da folha-ponto biométrica.

**Art. 22.** A Coordenação das Promotorias de Justiça e o Departamento de Apoio Administrativo – DAA adotarão as medidas necessárias para intensificar a limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas dos prédios do MPMT.

**Art. 23.** Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas para adotarem as medidas necessárias à conscientização de seus colaboradores quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de contaminação da COVID-19 ou sintomas de febre ou respiratórios, sob pena de responsabilização contratual.

**Art. 24.** Não serão pagas diárias ou concedidas autorizações para deslocamentos em função de capacitação, dentro ou fora do estado, enquanto vigorar o presente Ato

Administrativo.

Parágrafo único. Poderão ser concedidas diárias nos casos de deslocamentos imprescindíveis ao desempenho das funções ministeriais, assim considerados necessárias para a continuidade da prestação do serviço público.

**Art. 25.** Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os eventos e as visitas institucionais promovidos pela Procuradoria Geral de Justiça.

**Art. 26.** O Departamento de Gestão de Pessoas e o programa de qualidade de vida no trabalho “Vida Plena” do MPMT deverão monitorar e acompanhar os casos de possível exposição ao novo coronavírus (SARS-CoV-2) e de contágio da COVID-19.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 28.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Administrativos nº 906, 911, 912, 913 e 914/2020-PGJ.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO**

<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Ouvidoria do MPMT	065 127	ouvidoria@mpmt.mp.br
	065 992554681	
	065 992590913	
	065 992698113	
	065 992710792	
Adalberto Ferreira de Souza Júnior	065 993293600	adalberto.junior@mpmt.mp.br
Adaldo José de Oliveira	066 999076899	Adaldo.Oliveira@mpmt.mp.br
Adriano Augusto Streicher de Souza	Não possui	adriano.souza@mpmt.mp.br
Adriano Roberto Alves	066 999074394	Adriano.Alves@mpmt.mp.br
Aldo Kawamura Almeida	065 992799363	aldo.almeida@mpmt.mp.br
Alessandra Gonçalves da Silva Godoi	065 996819716	alessandra.godoi@mpmt.mp.br
Alexandre Balas	066 992156127	alexandre.balas@mpmt.mp.br
Alexandre de Matos Guedes	065 999569816	Alexandre.Guedes@mpmt.mp.br
Alice Cristina de Arruda e Silva Alves	066 992219885	alice.silva@mpmt.mp.br
Allan Sidney do O Souza	065 999741425	Allan.Souza@mpmt.mp.br
Almir Tadeu de Arruda Guimaraes	065 996052213	Almir.Guimaraes@mpmt.mp.br
Alvaro Padilha de Oliveira	065 992898907	alvaro.oliveira@mpmt.mp.br
Amarildo Cesar Fachone	065 996052555	Amarildo.Fachone@mpmt.mp.br
Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes	065 992903703	ana.fernandes@mpmt.mp.br
Ana Cristina Bardusco Silva	065 999014426	Ana.Silva@mpmt.mp.br
Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza	065 999273576	Ana.Peterlini@mpmt.mp.br
Ana Luíza Barbosa da Cunha	065 996813193	ana-luiza.cunha@mpmt.mp.br
Ana Paula Silveira Parente	065 992857624	ana.parente@mpmt.mp.br
Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz	065 996630741	anderson.cruz@mpmt.mp.br
André Luis de Almeida	065 999213075	andre.almeida@mpmt.mp.br
Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes	065 992752543	andreia.bezerra@mpmt.mp.br
Anízia Tojal Serra Dantas	065 992839825	anizia.dantas@mpmt.mp.br
Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert	065 998132093	Anne.Hugueney@mpmt.mp.br

Antônio Moreira da Silva	065 999168186	Antonio.Silva@mpmt.mp.br
Antonio Sergio Cordeiro Piedade	065 999372916	antonio.piedade@mpmt.mp.br
Ari Madeira Costa	066 992090293	Ari.Costa@mpmt.mp.br
Arivaldo Guimarães da Costa Júnior	06 6999074550	Arivaldo.Junior@mpmt.mp.br
Arnaldo Justino da Silva	065 996009721	Arnaldo.Silva@mpmt.mp.br
Arthur Yasuhiro Kenji Sato	066 992154418	arthur.sato@mpmt.mp.br
Audrey Thomaz Ility	066 992154418	Audrey.Ility@mpmt.mp.br
Augusto César Fuzaro	066 999289330	Augusto.Fuzaro@mpmt.mp.br
Augusto Lopes Santos	065 999243426	augusto-lopes.santos@mpmt.mp.br
Aurélio Rene Arrais	065 999546475	aurelio.arrais@mpmt.mp.br
Benedito Xavier de Souza Corbelino	065 996232225	benedito.corbelino@mpmt.mp.br
Bruno Franco Silvestrini	065 993311900	bruno.silvestrini@mpmt.mp.br
Caio Márcio Loureiro	066 999355708	caio.loureiro@mpmt.mp.br
Carina Sfredo Dalmolin	065 993379256	carina.dalmolin@mpmt.mp.br
Carla Marques Salati	066 999074632	Carla.Salati@mpmt.mp.br
Carlos Eduardo Pacianotto	065 992056650	carlos.pacianotto@mpmt.mp.br
Carlos Eduardo Silva	065 999338756	Carlos.Silva@mpmt.mp.br
Carlos Frederico Regis de Campos	065 993190260	carlos.campos@mpmt.mp.br
Carlos Henrique Richter	066 992121719	Carlos.Richter@mpmt.mp.br
Carlos Roberto Zarour Cesar	065 998102645	carlos.cesar@mpmt.mp.br
Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho	065 992878891	carlos.filho@mpmt.mp.br
Cassia Vicente de Miranda Hondo	066 999074687	Cassia.Miranda@mpmt.mp.br
Célio Joubert Furio	065 999663295	Celio.Furio@mpmt.mp.br
César Danilo Ribeiro de Novais	065 999235825	Cesar.Novais@mpmt.mp.br
Claire Vogel Dutra	065 993194697	Claire.Dutra@mpmt.mp.br
Clarissa Cubis de Lima	066 999074907	Clarissa.Lima@mpmt.mp.br
Claudio Angelo Correa Gonzaga	066 992140322	claudio.gonzaga@mpmt.mp.br
Cláudio César Mateo Cavalcante	065 999691932	Claudio.Cavalcante@mpmt.mp.br
Cleuber Alves Monteiro Júnior	065 993373671	cleuber.junior@mpmt.mp.br
Clóvis de Almeida Júnior	065 999324684	Clovis.Junior@mpmt.mp.br
Cynthia Quaglio Gregorio Antunes	065 992733484	cynthia.antunes@mpmt.mp.br
Dalva Maria de Jesus Almeida	065 999567046	dalva.almeida@mpmt.mp.br
Daniel Balan Zappia	065 992909445	daniel.zappia@mpmt.mp.br
Daniel Carvalho Mariano	066 999074944	daniel.mariano@mpmt.mp.br

Daniel Luiz dos Santos	065 992834149	daniel.santos@mpmt.mp.br
Daniela Berigo Buttner Castor	065 999369065	daniela.buttnner@mpmt.mp.br
Daniele Crema da Rocha de Souza	065 992589963	daniele.rocha@mpmt.mp.br
Danilo Cardoso Lima	066 992069966	danilo.liima@mpmt.mp.br
Dannilo Preti Vieira	066 999075035	dannilo.vieira@mpmt.mp.br
Deosdete Cruz Júnior	065 999813865	deosdete.cruz@mpmt.mp.br
Domingos Sávio de Barros Arruda	065 996347826	domingos.savio@mpmt.mp.br
Douglas Lingiardi Strachicini	065 996034096	Douglas.Strachicini@mpmt.mp.br
Edinaldo dos Santos Coelho	065 993370836	edinaldo.coelho@mpmt.mp.br
Edmilson da Costa Pereira	065 999039134	edmilson.pereira@mpmt.mp.br
Eduardo Antônio Ferreira Zaque	066 992040837	eduardo.zaque@mpmt.mp.br
Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos	065 999185944	eliana.ayres@mpmt.mp.br
Élide Manzini de Campos	066 999075126	Elide.Campos@mpmt.mp.br
Élio Américo	065 999644646	elio.americo@mpmt.mp.br
Elisamara Sigles Vodonós Portela	065 999344625	elisamara.vodonos@mpmt.mp.br
Elton Oliveira Amaral	066 992122519	elton.amaral@mpmt.mp.br
Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro	066 992825660	emanuel.ribeiro@mpmt.mp.br
Enaile Laura Nunes da Silva	065 999374283	Enaile.Silva@mpmt.mp.br
Esther Louise Asvolinsque Peixoto	066 999344976	esther.peixoto@mpmt.mp.br
Eulália Natália Silva Melo	066 996806712	eulalia.melo@mpmt.mp.br
Eunice Helena Rodrigues de Barros	065 992244320	eunice.barros@mpmt.mp.br
Ezequiel Borges de Campos	065 999284886	Ezequiel.Campos@mpmt.mp.br
Fabiana da Costa Silva Vieira	065 996225856	Fabiana.Silva@mpmt.mp.br
Fábio Paulo da Costa Latorraca	Não Possui	fabio.latorraca@mpmt.mp.br
Fábio Rogério de Souza SantAnna Pinheiro	066 992216191	fabio.pinheiro@mpmt.mp.br
Fabiola Fuzinatto Valandro	066 999075257	Fabiola.Valandro@mpmt.mp.br
Fabison Miranda Cardoso	065 993375323	fabison.cardoso@mpmt.mp.br
Fânia Helena Oliveira de Amorim	Não Possui	Fania.Amorim@mpmt.mp.br
Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	065 993381399	felipe-augusto.oliveira@mpmt.mp.br
Fernanda Alberton	066 992085064	fernanda.alberton@mpmt.mp.br
Fernanda Pawelec	065 996200389	fernanda.pawelec@mpmt.mp.br

Flávio Cezar Fachone	065 999717335	flavio.fachone@mpmt.mp.br
Francisco Gomes de Souza Júnior	066 992095826	francisco.junior@mpmt.mp.br
Frederico César Batista Ribeiro	065 999344976	frederico.ribeiro@mpmt.mp.br
Gerson Natalicio Barbosa	065 996426755	Gerson.Barbosa@mpmt.mp.br
Gileade Pereira Souza Maia	065 996151058	gileade.maia@mpmt.mp.br
Gill Rosa Fechtner	065 999153147	Gill.Fechtner@mpmt.mp.br
Grasielle Beatriz Galvão	066 999077381	grasielle.galvao@mpmt.mp.br
Graziella Salina Ferrari	066 984204124	graziella.ferrari@mpmt.mp.br
Guilherme da Costa	065 992853718	guilherme.costa@mpmt.mp.br
Guilherme Ignácio de Oliveira	066 999075431	guilherme.oliveira@mpmt.mp.br
Gustavo Dantas Ferraz	065 999645296	Gustavo.Ferraz@mpmt.mp.br
Hélio Fredolino Faust	065 999782865	helio.faust@mpmt.mp.br
Hellen Uliam Kuriki	066 999075482	Hellen.Kuriki@mpmt.mp.br
Henrique de Carvalho Pugliesi	065 992841324	henrique.pugliesi@mpmt.mp.br
Henrique Schneider Neto	065 992704650	Henrique.Neto@mpmt.mp.br
Herbert Dias Ferreira	065 993381632	herbert.ferreira@mpmt.mp.br
Itâmara Guimaraes Rosario Pinheiro	066 996806473	itamara.pinheiro@mpmt.mp.br
Ivonete Bernardes Oliveira Lopes	066 999075608	Ivonete.Lopes@mpmt.mp.br
Jaime Romaquelli	065 999157766	Jaime.Romaquelli@mpmt.mp.br
Janine Barros Lopes	065 996125434	Janine.Lopes@mpmt.mp.br
Januária Dorilêo	065 999122025	januaria.dorileo@mpmt.mp.br
Joana Maria Bortoni Ninis	066 999075676	Joana.Ninis@mpmt.mp.br
João Augusto Veras Gadelha	065 992800070	joao.gadelha@mpmt.mp.br
João Batista de Almeida	Não Possui	joao.almeida@mpmt.mp.br
João Batista de Oliveira	066 999287689	joao-batista.oliveira@mpmt.mp.br
João Marcos de Paula Alves	065 992081710	joao.alves@mpmt.mp.br
João Ribeiro da Mota	066 992236360	joao.mota@mpmt.mp.br
Joelson de Campos Maciel	065 999640266	Joelson.Maciel@mpmt.mp.br
Jorge da Costa Lana	065 999158636	Jorge.Lana@mpmt.mp.br
Jorge Paulo Damante Pereira	065 992021538	Jorge.Pereira@mpmt.mp.br
Josane Fátima de Carvalho Guariente	065 999249532	josane.fatima@mpmt.mp.br
José Antônio Borges Pereira	065 996581746	Jose.Antonio@mpmt.mp.br
José Basílio Gonçalves	065 996234675	jose.goncalves@mpmt.mp.br
José de Medeiros	065 999230953	jose.medeiros@mpmt.mp.br
José Jonas Sguarezi Júnior	065 992898100	Jose-Jonas.Junior@mpmt.mp.br
José Mariano de Almeida Neto	065 996819772	jose.neto@mpmt.mp.br

José Norberto de Medeiros Júnior	065 996044406	jose.junior@mpmt.mp.br
José Ricardo Costa Mattoso	065 996134536	Jose.Mattoso@mpmt.mp.br
José Vicente Gonçalves de Souza	066 996806261	jose.souza@mpmt.mp.br
José Zuqueti	065 996173115	jose.zuqueti@mpmt.mp.br
Julieta do Nascimento Souza	065 996004462	julieta.souza@mpmt.mp.br
Katia Maria Aguilera Rispoli	Não Possui	katia.rispoli@mpmt.mp.br
Kelly Cristina Barreto dos Santos	065 993278746	kelly.santos@mpmt.mp.br
Kledson Dionysio de Oliveira	065 999690275	Kledson.Oliveira@mpmt.mp.br
Lais Glauce Antonio dos Santos	Não Possui	Lais.Santos@mpmt.mp.br
Lais Liane Resende	066 996806340	lais.resende@mpmt.mp.br
Leandro Túrmina	065 992836068	leandro.turmina@mpmt.mp.br
Leandro Volochko	065 996599164	Leandro.Volochko@mpmt.mp.br
Leonardo Moraes Gonçalves	065 992188704	leonardo.goncalves@mpmt.mp.br
Leonir Colombo	065 996212386	leonir.colombo@mpmt.mp.br
Liane Amélia Chaves	066 999077257	liane.costa@mpmt.mp.br
Lindinalva Correia Rodrigues	Não Possui	lindinalva.rodrigues@mpmt.mp.br
Luane Rodrigues Bomfim	065 993382707	luane.bomfim@mpmt.mp.br
Luciana Fernandes de Freitas	066 999077363	luciana.freitas@mpmt.mp.br
Luciana Rocha Abrão David	066 999075774	Luciana.David@mpmt.mp.br
Luciano Andre Viruel Martinez	065 996151295	Luciano.Martinez@mpmt.mp.br
Luciano Freiria de Oliveira	065 999095990	Luciano.Oliveira@mpmt.mp.br
Luciano Martins da Silva	066 999075877	Luciano.Martins@mpmt.mp.br
Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso	065 993383322	ludmilla.cardoso@mpmt.mp.br
Luis Alexandre Lima Lentisco	066 992021932	luis.lentisco@mpmt.mp.br
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	065 999058146	luiz.scaloppe@mpmt.mp.br
Luiz Augusto Ferres Schimith	065 996011836	Luiz.Schimith@mpmt.mp.br
Luiz Eduardo Martins Jacob	065 996199065	luiz.jacob@mpmt.mp.br
Luiz Eduardo Martins Jacob Filho	065 993384600	luiz.filho@mpmt.mp.br
Luiz Fernando Rossi Pipino	065 999983976	luiz.pipino@mpmt.mp.br
Luiz Gustavo Mendes de Maio	066 999075879	luiz.maio@mpmt.mp.br
Lysandro Alberto Ledesma	066 999238948	lysandro.ledesma@mpmt.mp.br
Maisa Fidelis Gonçalves Pyrâmides	066 996329216	maisa.pyramides@mpmt.mp.br
Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	065 999166015	mara.barreto@mpmt.mp.br
Marcelle Rodrigues da Costa e Faria	065 999310835	marcelle.faria@mpmt.mp.br



Marcelo Caetano Vacchiano	066 999075888	marcelo.vacchiano@mpmt.mp.br
Marcelo Domingos Mansour	066 999076017	marcelo.mansour@mpmt.mp.br
Marcelo dos Santos Alves Correa	066 999076047	Marcelo.Correa@mpmt.mp.br
Marcelo Ferra de Carvalho	065 999256303	Marcelo.Carvalho@mpmt.mp.br
Marcelo Linhares Ferreira	066 992071118	marcelo.linhares@mpmt.mp.br
Marcelo Lucindo Araujo	065 996627086	Marcelo.Araujo@mpmt.mp.br
Marcelo Malvezzi	065 999059405	Marcelo.Malvezzi@mpmt.mp.br
Marcelo Mantovanni Beato	066 992024260	marcelo.beato@mpmt.mp.br
Marcelo Rodrigues Silva	065 992802380	marcelo.rodrigues@mpmt.mp.br
Marcia Borges Silva Campos Furlan	065 996229375	Marcia.Furlan@mpmt.mp.br
Marcio Florestan Berestinas	066 992139693	Marcio.Berestinas@mpmt.mp.br
Marcio Schimiti Chueire	065 992841752	marcio.chueire@mpmt.mp.br
Marco Aurelio de Castro	065 993389530	Marco.Castro@mpmt.mp.br
Marcos Brant Gambier Costa	066 999076300	Marcos.Costa@mpmt.mp.br
Marcos Bulhoes dos Santos	065 996328785	marcos.santos@mpmt.mp.br
Marcos Regenold Fernandes	065 996150086	marcos.fernandes@mpmt.mp.br
Maria Coeli Pessoa de Lima	065 993532701	maria.lima@mpmt.mp.br
Maria Fernanda Corrêa da Costa	Não Possui	maria.costa@mpmt.mp.br
Mariana Batizoco Silva Alcântara	065 993389039	mariana.silva@mpmt.mp.br
Mario Anthero Silveira de Souza	065 999055876	Mario.Souza@mpmt.mp.br
Matheus Pavão de Oliveira	065 993393487	matheus.oliveira@mpmt.mp.br
Mauro Benedito Pouso Curvo	065 999115013	Mauro.Curvo@mpmt.mp.br
Mauro Delfino Cesar	065 999060172	mauro.cesar@mpmt.mp.br
Mauro Poderoso de Souza	065 996675309	Mauro.Souza@mpmt.mp.br
Mauro Zaque de Jesus	065 996174345	Mauro.Jesus@mpmt.mp.br
Michelle de Miranda Rezende Villela Germano	065 992867704	michelle.villela@mpmt.mp.br
Miguel Slhessarenko Junior	065 996033536	Miguel.Junior@mpmt.mp.br
Milton Mattos da Silveira Neto	065 996293505	Milton.Silveira@mpmt.mp.br
Milton Pereira Merquiades	065 996038605	Milton.Merquiades@mpmt.mp.br
Natália Guimarães Ferreira	066 992219609	natalia.ferreira@mpmt.mp.br
Natanael Moltocaro Fiuza	065 999427965	Natanael.Fiuza@mpmt.mp.br
Nathalia Carol Manzano Magnani	066 999354893	Nathalia.Magnani@mpmt.mp.br
Nathalia Moreno Pereira	066 999075254	nathalia.pereira@mpmt.mp.br
Naume Denise Nunes Rocha Muller	065 999130914	naume.muller@mpmt.mp.br
Nayara Roman Mariano	065 999436985	Nayara.Mariano@mpmt.mp.br
Nilton Cesar Padovan	066 999076484	Nilton.Padovan@mpmt.mp.br

Osvaldo Moleiro Neto	065 992884689	osvaldo.neto@mpmt.mp.br
Patrícia Eleutério Campos Dower	065 999446765	patricia.campos@mpmt.mp.br
Paulo Alexandre Alba Colucci	065 999197618	paulo.colucci@mpmt.mp.br
Paulo Ferreira Rocha	065 999324405	paulo.rocha@mpmt.mp.br
Paulo Henrique Amaral Motta	066 996657458	paulo.motta@mpmt.mp.br
Paulo José do Amaral Jarosiski	066 992399690	paulo.jarosiski@mpmt.mp.br
Paulo Roberto Jorge do Prado	065 996094243	paulo.prado@mpmt.mp.br
Pedro da Silva Figueiredo Junior	066 999367034	Pedro.Figueiredo@mpmt.mp.br
Pompilio Paulo Azevedo Silva Neto	066 999076536	Pompilio.Neto@mpmt.mp.br
Rafael Marinello	065 993397071	rafael.marinello@mpmt.mp.br
Rebeca Santana Rêgo	Não Possui	rebeca.rego@mpmt.mp.br
Regiane Soares de Aguiar	065 993397188	regiane.aguiar@mpmt.mp.br
Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	065 996699675	Regilaine.Crepaldi@mpmt.mp.br
Reinaldo Antonio Vessani Filho	066 999076587	Reinaldo.Antonio@mpmt.mp.br
Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	065 999466085	Reinaldo.Filho@mpmt.mp.br
Renee do O Souza	065 999467486	Renee.Souza@mpmt.mp.br
Rhyzea Lucia Cavalcanti de Morais	065 999719095	rhyzea.morais@mpmt.mp.br
Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	Não Possui	Ricardo.Marques@mpmt.mp.br
Ricardo Augusto Farias Monteiro	066 999238930	ricardo.monteiro@mpmt.mp.br
Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	065 993569840	rinaldo.segundo@mpmt.mp.br
Roberta Cheregati Sanches	066 999076616	roberta.cheregati@mpmt.mp.br
Roberto Aparecido Turin	065 996436886	roberto.turin@mpmt.mp.br
Rodrigo Barbosa de Abreu	066 999076618	Rodrigo.Abreu@mpmt.mp.br
Rodrigo de Araujo Braga Arruda	065 999476845	Rodrigo.Arruda@mpmt.mp.br
Rodrigo Fonseca Costa	066 999076621	Rodrigo.Costa@mpmt.mp.br
Rodrigo Ribeiro Domingues	066 999076881	rodrigo.domingues@mpmt.mp.br
Rogerio Bravin de Souza	065 999477716	Rogerio.Souza@mpmt.mp.br
Roosevelt Pereira Cursine	065 999485836	Roosevelt.Cursine@mpmt.mp.br
Rosana Marra	065 999960745	Rosana.Marra@mpmt.mp.br
Rubens Alves de Paula	065 999392706	Rubens.Paula@mpmt.mp.br
Samuel Frungilo	065 999399456	Samuel.Frungilo@mpmt.mp.br
Samuel Telles Costa	065 993054729	samuel.costa@mpmt.mp.br
Sasenazy Soares da Rocha Daufenbach	065 999414025	Sasenazy.Daufenbach@mpmt.mp.br



Saulo Pires de Andrade Martins	065 996970915	saulo.martins@mpmt.mp.br
Sergio Silva da Costa	065 999414276	Sergio.Costa@mpmt.mp.br
Siger Tutiya	065 999565665	siger.tutiya@mpmt.mp.br
Silvana Correa Vianna	065 996278866	silvana.vianna@mpmt.mp.br
Silvio Rodrigues Alessi Junior	065 992863232	Silvio.Junior@mpmt.mp.br
Taiana Castrillon Dionello	065 999414326	Taiana.Dionello@mpmt.mp.br
Tereza de Assis Fernandes	066 992096149	terezaf.fernandes@mpmt.mp.br
Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	065 993397630	tessaline.santos@mpmt.mp.br
Theodosio Ferreira de Freitas	065 999418246	Theodosio.Freitas@mpmt.mp.br
Thiago Henrique Cruz Angelini	066 999076673	Thiago.Angelini@mpmt.mp.br
Thiago Scarpellini Vieira	065 999450315	thiago.vieira@mpmt.mp.br
Tiago de Sousa Afonso da Silva	065 999091005	Tiago.Silva@mpmt.mp.br
Valnice Silva dos Santos	065 999961935	Valnice.Santos@mpmt.mp.br
Vinicius Gahyva Martins	065 999821426	Vinicius.Martins@mpmt.mp.br
Vivien Thomaz Ility	065 999962236	Vivien.Ility@mpmt.mp.br
Wagner Antonio Camilo	066 999076723	Wagner.Camilo@mpmt.mp.br
Wagner Cezar Fachone	065 999968455	Wagner.Fachone@mpmt.mp.br
Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	065 999166683	waldemar.junior@mpmt.mp.br
Washington Eduardo Borrere	066 996278019	washington.borrere@mpmt.mp.br
Wdison Luiz Franco Mendes	066 999076749	Wdison.Mendes@mpmt.mp.br
Wellington Petrolini Molitor	066 996806707	wellington.molitor@mpmt.mp.br
Wesley Sanchez Lacerda	065 996362594	Wesley.Lacerda@mpmt.mp.br
Willian Oguido Ogama	065 992857609	willian.ogama@mpmt.mp.br